



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## AVISO - DOCUMENTOS DA MATRÍCULA

PROCESSO SEI Nº 23243.011156/2024-44

DOCUMENTO SEI Nº 2554217

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* CACOAL, por meio da o Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, e no uso de suas atribuições, vem apresentar a orientação acerca dos documentos para a matrícula:

### ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA

A matrícula deve ser feita **presencialmente** na Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) do IFRO *campus* Cacoal no período de **12 a 18 de fevereiro de 2025**.

Para providência da documentação necessária no ato da matrícula, as **cópias dos documentos acompanhadas dos originais** a serem apresentados no ato da matrícula são:

- 1) cópia do diploma universitário de curso de licenciatura plena em Geografia; ou certificado de conclusão datado e assinado pela coordenação de curso da instituição, em caráter provisório;
- 2) cópia do histórico escolar de curso superior;
- 3) cópia da carteira de identidade (o documento deve informar o número do RG) e do CPF;
- 4) cópia do passaporte para estrangeiros;
- 5) cópia do título eleitoral e certidão de regularidade eleitoral;
- 6) cópia do certificado de quitação com a obrigações militares, para candidatos do sexo masculino (Ex.: Certificado de Reservista);
- 7) declaração de atuação como professor(a) de Geografia da rede pública, em efetivo exercício da docência, em qualquer ano da Educação Básica, emitida pela Instituição de Ensino onde atua e assinada pelo dirigente máximo da unidade e contendo os dados da instituição.
- 8) Comprovante de cadastro – Currículo do Usuário – na Plataforma Freire emitido pela plataforma. Para realizar o cadastro acesse o link da Plataforma Freire: <https://freire.capes.gov.br/>
- 9) Comprovante de endereço.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Gomes Lopes Pinheiro, Chefe de Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 12/02/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agatha Christie de Souza Zemke, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/02/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2554217** e o código CRC **79F1D467**.